



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 736/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 26 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 625/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Marcelo Ozelin.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C2C-41AB-9AAD-8529

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 28/12/2022 16:03:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1C2C-41AB-9AAD-8529>

Ofício nº 144/2022 – SODU

Porto Ferreira, 26 de dezembro de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 625/2022**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Marcelo Ozelin que:

Item 1 – A possibilidade ou não de instalação de iluminação pública para a “servidão” em questão, dependerá, do ponto de vista técnico, de uma análise *in loco* para o correto levantamento e dimensionamento da via. Quanto aos aspectos administrativos, orçamentários e, porventura jurídicos, procederemos com os devidos questionamentos às instâncias competentes. Nesse sentido, no início do próximo exercício daremos prosseguimento nas análises necessárias.

Item 2 – Por se tratar de “servidão” localizada próximo a cursos d’água, cuja real situação será levantada junto ao arquivo de documentos da Prefeitura, qualquer intervenção ou execução de obra carece da devida análise ambiental, razão pela qual o caso será encaminhado à Divisão de Meio Ambiente da SMAZ para que, em conjunto com a Engenharia da SODU, possam ser realizadas as devidas análises.

Item 3 – Quanto ao cascalhamento, por se tratar de um expediente de competência da SMAZ, o caso será encaminhado àquela Secretaria para análise e providências que couberem.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Louzada
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BEF-F0F4-45F7-1FA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO LOUZADA (CPF 285.XXX.XXX-03) em 26/12/2022 17:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2BEF-F0F4-45F7-1FA9>